**ANEXO I**

**ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL**

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os(as) candidatos (as) homologados(as).

| **Item** | **Descrição** | **Pontuação** |
| --- | --- | --- |
|  | Experiência no Programa Mulheres Mil ou Pronatec\* | 30 pontos por experiência |
|  | Experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade.\*\* | 25 pontos por experiência |
|  | Experiência e/ou cursos nas temáticas dos componentes curriculares | 1. 0,5 pontos a cada 08 horas, para cursos, podendo ser somados certificados com carga horária menores 2. 10 pontos para cada comprovante de experiência/atuação |
|  | Especialização. | 1. 10 pontos, se qualquer área; 2. 15 pontos, se na área da temática do componente curricular |
|  | Mestrado. | 1. 15 pontos, se qualquer área; 2. 20 pontos, se na área da temática do componente curricular |
|  | Doutorado | 1. 20 pontos, se qualquer área; 2. 25 pontos, se na área da temática do componente curricular |
| **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | | **100** |

\*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil se dará através de declaração da coordenação adjunta do campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.

\*\*A comprovação da experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade se dará através de declarações, certificados ou do currículo lattes.